



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 240/2018

Dispõe sobre a composição e utilização de Perfil Profissiográfico mínimo como requisito para promoção na carreira docente da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-014/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

CAPÍTULO I

DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O perfil profissiográfico exprime o perfil desejado das competências inerentes de cada classe/nível docente, sendo requisito para fins de promoção na carreira docente da Instituição, nos termos do inciso VII do art. 15 da Lei Complementar nº 248 de 2011.

Art. 2º O perfil profissiográfico será representado por fichas, como documento formal, contendo componentes obrigatórios e desejáveis para cada cargo classe/nível, de acordo com os Anexos I a IX da presente deliberação.

§ 1º Para os professores reenquadrados na carreira docente na forma dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 248/11, o perfil profissiográfico será representado pelas fichas constantes dos Anexos X a XV da presente deliberação.

§ 2º Os componentes obrigatórios são constituídos com elementos objetivos de cada classe/nível, do perfil profissiográfico mínimo esperado.



§ 3º Os componentes desejáveis são constituídos com elementos objetivos de cada classe/nível, e pontuados para fins de classificação, não sendo exigidos na promoção para professor auxiliar nível II.

Seção II

Dos Instrumentos

Art. 3º As fichas de perfil profissiográfico, acompanhadas dos respectivos comprovantes de cada componente, deverão ser preenchidas pelo professor interessado quanto aos dados que a ele cabe informar, para fins de instrução do processo de promoção na carreira.

Parágrafo único. Os dados preenchidos e documentos apresentados serão conferidos pela Copadd e pelo Órgão Colegiado Central competente.

Art. 4º Para fins de classificação do perfil profissiográfico, será levada em conta a pontuação final anotada pelo professor dos componentes desejáveis, sem prejuízo de eventual correção que a Copadd repute necessária.

§ 1º A Copadd poderá solicitar, de maneira justificada, ao professor a retificação e/ou complemento dos dados preenchidos pelo professor, caso julgue necessário.

§ 2º O não atendimento, pelo professor, da solicitação da Copadd poderá prejudicar o atingimento do perfil profissiográfico mínimo esperado ou afetar sua classificação.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º Ficam aprovadas as fichas de perfil profissiográfico para cada classe/nível, representadas pelos Anexos de I a XV, que constituem parte integrante desta Deliberação.

Art. 6º Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 8 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de novembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO I

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Auxiliar Nível I para Professor Auxiliar Nível II

Classificações	Componentes	1	2	3	
		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
	2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
	3	Mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na classe Auxiliar Nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
	4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação	Obrigatórios	5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)		
C. Titulação	7	Cópia autenticada dos documentos referentes à titulação acadêmica			
	8	Certificado de especialização (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
	9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO II

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Auxiliar Nível II para Professor Auxiliar Nível III

		1	2	3				
Classificações	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)				
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira					
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição					
		3	Mínimo de 1 (um) ano de efetivo exercício no nível Auxiliar II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)					
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível					
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino					
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)					
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes à titulação acadêmica					
		8	Título de Mestre (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)					
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes					
						Pontuação (a ser preenchido pelo professor)		
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)					

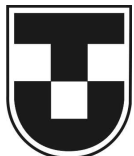


Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		13	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO III						
Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor						
De Professor Auxiliar Nível III para Professor Assistente Nível I						
			1	2	3	
Classificações		Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	Mínimo de 1 (um) ano de efetivo exercício na classe Auxiliar Nível III (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)				
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)				
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)				
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)				
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)				
		15	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)				
E.Participação Externa		16	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)				
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis					



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO IV						
Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor						
De Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II						
			1	2	3	
Classificações	Componentes			Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	2 (dois) anos de efetivo exercício na classe de Assistente Nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/11)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto) - (últimos 5 anos)			
E. Participação Externa		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
F. Publicações		18	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
		19	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		20	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO V

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III

Classificações	Componentes	1	2	3	
		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1 Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2 Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe de Assistente Nível II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4 Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação	Obrigatórios	5 Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6 Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)			
C. Titulação	Obrigatórios	7 Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8 Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9 Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)		
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10 Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11 Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12 Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13 Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
E.Participação Externa	18	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais, em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	19	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	20	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/atividade)			
G. Publicações	21	Publicação dos últimos 5 anos: em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)ou internacional (2,0 pontos/artigo)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO VI

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente Nível III para Professor Adjunto Nível I

				1	2	3	
Classificações	Componentes			Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira				
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição				
		3	2 (dois) anos de efetivo exercício de Assistente Nível III (Lei Compl. 248/11, art. 16)				
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível				
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino				
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48º da Lei Municipal Complementar 248/2011)				
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica				
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n.248/2011)				
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes				
				Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)				
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)				
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)				
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)				

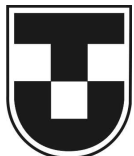


Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E.Participação Externa		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
G. Publicações		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO VII

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II

Classificação	Componentes	1	2	3		
		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)		
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	3 (três) anos de efetivo exercício de Adjunto nível I (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E.Participação Externa		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
G. Publicações		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
		24	Ser parecerista de periódicos nacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (1,0 ponto por Periódico)			
		25	Ser parecerista de periódicos internacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (2,0 pontos por Periódico)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO VIII

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III

				1	2	3
Classificação	Componentes			Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	3 (três) anos de efetivo exercício no nível adjunto nível II (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E. Participação Externa	19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	23	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/atividade)			
G. Publicações	24	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	26	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	27	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	28	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO IX

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor							
De Professor Adjunto Nível III para Professor Titular							
Categoria				1	2	3	
Classificação	Componentes			Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira				
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição				
		3	3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de adjunto nível III (Art. 16 da Lei Complementar n. 248/2011)				
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível				
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino				
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art.14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)				
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica				
		8	Título de Doutor (Art.16 da Lei Complementar n. 248/2011)				
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes				
				Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/corso/oficina)				
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)				
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)				
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)				



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Bolsista Produtividade CNPq: Nível 1: 10,0 pontos; Nível 2: 5,0 pontos			
	19	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E. Participação Externa	20	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	23	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	24	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
G.Publicações	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	26	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	27	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	28	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	30	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO X						
Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor						
De Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II						
			1	2	3	
Classificações		Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	após obtenção do título de mestre e mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Mestre (inciso I do Art. 81 da Lei Complementar n.248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			

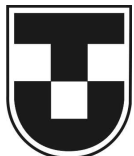


Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

				Pontuação (a ser preenchido pelo professor)		
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu nos últimos 5 anos (1,5 ponto)			
E. Participação Externa		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Participação em congressos, simpósios nacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
F. Publicações		18	Participação em congressos, simpósios internacionais, etc., em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
		19	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		20	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO XI

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III

Categoria			1	2	3
Classificações	Componentes		Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
	A. Ingresso Instituição B. Pontuação Avaliação C. Titulação	Obrigatórios			
2			Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
3			após obtenção do título de doutor e mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
4			Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
5			Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
6			Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
7			Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
8			Título de Doutor (inciso II do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
9			Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)		
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
	13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
E.Participação Externa	18	Participação em congressos, simpósios, etc.,nacionais, em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	19	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	20	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/atividade)			
G. Publicações	21	Publicação dos últimos 5 anos: em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)ou internacional (2,0 pontos/artigo)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO XII

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente Nível III para Professor Adjunto Nível I

		1	2	3	
Classificações	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	mínimo de 7 (sete) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 2 (dois) anos como Assistente Nível III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/11)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14 § 1º 2º, e Art. 48 da Lei Municipal Complementar 248/2011)		
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (inciso III do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
		Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/cursos/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			
		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E.Participação Externa		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
G. Publicações		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO XIII

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente III para Professor Adjunto Nível II

		1	2	3
Classificação	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1 Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2 Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3 mínimo de 12 (doze) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 5 (cinco) anos como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4 Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
B. Pontuação Avaliação	Obrigatórios	5 Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6 Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)		
C. Titulação	Obrigatórios	7 Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8 Título de Doutor (inciso IV do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9 Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)	
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10 Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/cursos/oficina)		
		11 Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12 Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13 Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

		14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
		15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
		16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
		17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
		18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E.Participação Externa		19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
		20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa		21	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
		22	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
		23	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
G. Publicações		24	Ser parecerista de periódicos nacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (1,0 ponto por Periódico)			
		25	Ser parecerista de periódicos internacionais, nos últimos 5 anos, sendo ao menos um periódico qualificado (2,0 pontos por Periódico)			
			Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO XIV

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente III para Professor Adjunto Nível III

				1	2	3
Classificação	Componentes			Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira			
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição			
		3	mínimo de 15 (quinze) anos de efetivo exercício na carreira, sendo 8 (oito) anos como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível			
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino			
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art. 14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar n. 248/2011)			
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica			
		8	Título de Doutor (inciso V do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)			
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes			
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)			
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes , oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/curso/oficina)			
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)			
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)			
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)			

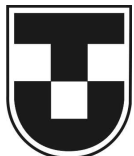


Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
E. Participação Externa	19	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	20	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	23	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
G. Publicações	24	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	26	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	27	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	28	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
 CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
 sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO XV

Ficha de Perfil Profissiográfico do Professor

De Professor Assistente III para Professor Titular

Categoria		1	2	3	
Classificação	Componentes	Atendimento ('S', Sim; 'N', Não) a ser preenchido pelo professor	Página do processo para conferência (preenchido pela COPADD)	Verificação (a ser preenchida pelo Relator e Revisor do Conselho competente)	
A. Ingresso Instituição	Obrigatórios	1	Cópia da Portaria de Admissão em carreira		
		2	Documento comprobatório de tempo de exercício na Instituição		
		3	mínimo de 18 (dezoito) anos na carreira, sendo 11 (onze) como Assistente III, incluindo a antiga classe de Professor Assistente Doutor (Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		4	Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo / nível		
B. Pontuação Avaliação		5	Cópia atualizada do Registro de Qualificação Acadêmica do Professor fornecida pela Unidade de Ensino		
		6	Ficha de Desempenho do Professor com as assinaturas do professor, dos coordenadores e do diretores das Unidades de Ensino (Art.14, §§ 1º 2º, e Art. 48 da Lei Complementar 248/2011)		
C. Titulação		7	Cópia autenticada dos documentos referentes a formação e titulação acadêmica		
		8	Título de Doutor (inciso VI do Art. 81 da Lei Complementar n. 248/2011)		
		9	Cópia atualizada do Currículo Lattes		
			Pontuação (a ser preenchido pelo professor)		
D. Ensino, Pesquisa e Extensão	Desejáveis	10	Participação em curso/oficina de atualização de práticas docentes, oferecidos pela PRG, nos últimos 5 anos (0,25 ponto por atividade/corso/oficina)		
		11	Participação em bancas de TG ou IC nos últimos 5 anos (0,5 ponto por banca)		
		12	Orientação de alunos de graduação em trabalhos ,TG ou IC, nos últimos 5 anos (1,0 ponto por trabalho)		
		13	Participação em atividades de ensino em cursos de pós-graduação ou de extensão nos últimos 5 anos (0,5 ponto por participação)		



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

	14	Participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 5 anos: como membro (0,5 ponto/participação) ou como coordenador (1,0 ponto /participação)			
	15	Orientação de alunos em cursos Lato Sensu (1,5 ponto/orientação) ou Stricto Sensu: Mestrado (3,0 pontos/orientação) ou Doutorado (4,0 pontos/orientação)			
	16	Participação em bancas de cursos Lato Sensu (especialização: 1,5 ponto por banca); Strico Sensu (mestrado: 1,5 ponto/banca; doutorado: 2,0 pontos/banca) internas ou externas à UNITAU nos últimos 5 anos			
	17	Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq nos últimos 5 anos (0,5 ponto por grupo como membro e 2,0 pontos por grupo como coordenador)			
	18	Coordenação de projetos com fomento, público ou privado, nos últimos 2 anos (5,0 pontos por projeto)			
	19	Bolsista Produtividade CNPq: Nível 1: 10,0 pontos; Nível 2: 5,0 pontos			
E. Participação Externa	20	Participação em congressos, simpósios, etc., nacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,2 ponto por evento)			
	21	Participação em congressos, simpósios, etc., internacionais em nome da UNITAU nos últimos 5 anos (0,4 ponto por evento)			
	22	Participação em congressos, simpósios nacionais como palestrante nos últimos 5 anos (0,5 ponto por evento)			
	23	Participação em congressos, simpósios internacionais como palestrante nos últimos 5 anos (1,0 ponto por evento)			
F. Participação Administrativa	24	Participação em atividades administrativas/docentes nos últimos 5 anos (extensão, graduação ou pós-graduação ou órgãos colegiados), ou em programas externos à UNITAU (1,0 ponto por ano/ atividade)			
G.Publicações	25	Publicação dos últimos 5 anos em periódico nacional (1,0 ponto por artigo)			
	26	Publicação dos últimos 5 anos em periódico internacional (2,0 pontos por artigo)			
	27	Ser parecerista de periódicos nacionais nos últimos 5 anos (1,0 ponto por Periódico)			
	28	Ser parecerista de periódicos internacionais nos últimos 5 anos (1,5 ponto por Periódico)			
	29	Ser membro de conselho editorial de periódico nacional nos últimos 5 anos (2,0 pontos por Periódico)			
	30	Ser membro de conselho editorial de periódico internacional nos últimos 5 anos (3,0 pontos por Periódico)			
		Pontuação Total Obtida Componentes Desejáveis			
